



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1300/2020 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 190/2020.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Sandra Tadeu, que "dispõe sobre a suspensão da cobrança de tributos municipais por até 120 (cento e vinte dias) em virtude da pandemia do coronavírus e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, suspende-se por 120 dias a cobrança do IPTU e do ISS, por conta da pandemia do coronavírus. Ao fim da suspensão, os valores sobrestados deverão ser pagos, podendo ser parcelados em até 10 parcelas iguais e sucessivas.

Ante o exposto e cientes de que a análise de mérito do projeto recai eminentemente acerca da capacidade de caixa do Município em suportar essa interrupção no fluxo de pagamento desses impostos - que são os maiores geradores de receita para a Capital - e, também, de que esse estudo compete regimentalmente à Comissão que trata dos assuntos de natureza tributária, no âmbito da Comissão de Administração Pública, somos favoráveis ao projeto em tela.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 16 de dezembro de 2020.

Zé Turin(REPUBLICANOS) - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Daniel Annenberg(PSDB) - Abstenção

Edir Sales(PSD)

Fernando Holiday(PATRIOTA)

Gilson Barreto(PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/12/2020, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).